



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº <i>21</i>		
Tipo de Emenda:	INCLUSÃO DE AÇÃO E DE META	
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/PSC	
ANEXO I		
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa:	0023	Cascavel: Uma Cidade Líma, melhor e sustentável
Ação inserida		Implantar o projeto coleiras refletivas para cães de ruas.
Produto	Projeto implantado	
Unidade de Medidas	Outras Unidades de Medidas	
Meta acrescida	50,00	
Valor Ordinário	R\$ 30.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

19/10/2020 às 14:15
RECEBIDO EM
Câmara Municipal do Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Carlinhos Oliveira
Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal implantar o Projeto Coleiras Refletivas para cães de rua. Projeto esse que trará grandes benefícios no controle de cães considerados de rua, o que facilitará o mapeamento e a implantação de novas políticas públicas de zoonoses. Ação essa que foi prevista no PPA, o que garante a sua compatibilidade.